

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**.

INDICA-SE que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de um novo parque infantil no Parque da SAMAE, localizado na Avenida dos Imigrantes, destinado especialmente a crianças de 0 a 4 anos de idade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender a uma necessidade observada por famílias que frequentam o Parque da SAMAE, localizado na Avenida dos Imigrantes.

Embora o espaço já possua um parque infantil, os brinquedos existentes são mais adequados para crianças maiores, especialmente acima dos 5 anos de idade. Com isso, crianças menores, de 0 a 4 anos, acabam tendo poucas alternativas seguras e compatíveis com sua faixa etária.

Outro ponto importante é a segurança. Quando crianças pequenas utilizam o mesmo espaço que crianças maiores, há maior risco de acidentes, ainda que de forma involuntária, em razão da diferença de tamanho, força, velocidade e tipo de brincadeira.

Por esse motivo, solicita-se a implantação de um novo parque infantil no local, separado da estrutura já existente, com brinquedos próprios para crianças de 0 a 4 anos. Essa medida proporcionaria mais segurança, inclusão e tranquilidade às famílias, permitindo que crianças pequenas também possam usufruir do espaço público de maneira adequada.

Trata-se de uma melhoria simples, mas de grande impacto social, pois amplia o uso do Parque da SAMAE e demonstra atenção do Poder Público às necessidades das famílias e da primeira infância.

São Bento do Sul, 11 de maio de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

Vereador União Brasil

São Bento do Sul - SC